



CNPJ 07.340.643/0001-23

PORTARIA Nº 005/2021

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Referente ao Exercício de 2020.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

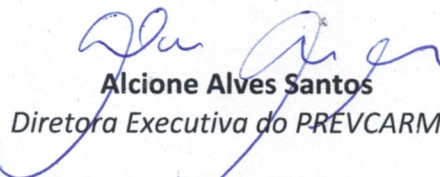
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I – Luiz Claudio Pereira** CPF: **986.865.186-72** - Coordenador;
- II – Bianca Arantes Ribeiro** CPF: **130.860.826-82** - Subcoordenador;
- III – Jorge Antônio Batista da Silva** CPF: **073.471.656-79** - Relator;

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 19 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de fevereiro de 2021.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 19/02/21 a 19/05/21
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO